

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO E ELEGIBILIDADE
Nº 006/2021**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2021, na forma prevista do art. 64 do Regimento Administrativo do BRDE, aprovado pela Resolução CODESUL nº 1.258, de 26/11/2018, e da Resolução CA BRDE 2.596, de 24/10/2019, que aprovou o Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade (COREL), reuniu-se o respectivo Comitê, por videoconferência, para apreciação do assunto abaixo.

I. ASSUNTO

1. Indicação de Membro do Comitê de Auditoria:

Apreciação dos documentos relativos à nomeação do Senhor JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, CPF nº 051.513.349-30, para Representante do Estado do Paraná no Comitê de Auditoria do BRDE, conforme Decreto nº 8.122, de 15 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Paraná, na mesma data.

Participação: Chefe Adjunto da Consultoria Jurídica, Gilnei Roberto dos Santos Vargas.

2. Deliberação:

Considerando os documentos apresentados, bem como o resultado das pesquisas realizadas pelo BRDE, o Comitê OPINA, nos termos do item 9.1, “b” do da Resolução 2596, que trata do Regimento Administrativo do COREL, por unanimidade, que o Senhor JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND preenche os requisitos legais e regulamentares exigidos para o desempenho da função de membro do Comitê de Auditoria do BRDE, bem como não se enquadra nas hipóteses de vedações aplicáveis aos membros dos órgãos estatutários do BRDE, nos termos do Parecer Jurídico CONJUR nº 2021/150, que vai anexo à presente ata e dela faz parte para todos os fins legais e regulamentares.

Porto Alegre, 26 de julho de 2021.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Presidente do COREL

LAUREN DE VARGAS MOMBACK
Membro do Comitê de Auditoria –
Representante do Estado do RS

ALEX MUSSOI RIBEIRO
Membro do Comitê de Auditoria -
Representante do Estado de SC

(vago)
**Membro do Comitê de Auditoria –
Representante do Estado do PR**